

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 203

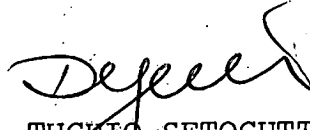
Concede ao Sr. CARLINDO DIAS DE SOUZA, gratificação por Representação.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. CARLINDO DIAS DE SOUZA, Diretor do Departamento de Serviços Públicos CC-01, gratificação por Representação, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o símbolo C-01, a partir de 01.10.1981.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de outubro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO Nº

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 18/ outubro / 19 81

DE Nº 682

UMUARAMA, 19/ 10 / 19 81

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO